



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 107/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina – IGP/Polícia Científica, solicitando as seguintes informações acerca do Instituto Médico-Legal (IML) responsável pelo atendimento da região:

1. Qual a estrutura atualmente disponível para o funcionamento do IML que atende ao Município de Luiz Alves e região (instalações físicas, equipamentos, laboratórios etc.)?
2. Quantos veículos oficiais estão destinados às atividades do IML na regional que atende Luiz Alves?
3. Qual o número de servidores efetivos e comissionados atualmente lotados no IML da respectiva regional (médicos legistas, auxiliares, técnicos e demais colaboradores)?
4. Quais são os principais desafios enfrentados no atendimento das demandas periciais e médico-legais da região?
5. Quais municípios são formalmente atendidos pela unidade do IML que presta serviços ao Município de Luiz Alves?
6. Há estudos, projetos ou previsões administrativas para melhoria da estrutura e do atendimento em Luiz Alves, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela população local?
7. Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto para tais melhorias?

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas, bem como na necessidade de assegurar à população de Luiz Alves um atendimento pericial digno, ágil e adequado às demandas locais. Ressalta-se que o Município tem enfrentado dificuldades quanto ao acesso aos serviços do IML, sendo essencial obter informações detalhadas para subsidiar eventuais medidas administrativas, legislativas ou políticas de apoio.

Luiz Alves/SC, 28 de agosto de 2025.

Robson Michel Rech

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>